



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Tributos
CNPJ: 01.611.666/0001-49
Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000

Número da Nota:
202400000000088

Código de Verificação:
YPTB-WG2Y

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **18/04/2024 16:00:36** Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
Período de Tributação: **04/2024** Tributação: **TRIBUTÁVEL**
Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**
Local da Prestação: **CAPANEMA/PA**
RPS:



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **GOVTI CONEXAO E SOLUCAO EIRELI** CPF/CNPJ: **04.568.900/0001-90**
Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL** Insc. Municipal: **2597**
Endereço Completo: **RODOVIA BR 316 KM 15 RUA TRANSJUTA SN 5 - BAIRRO DECOUVILLE - CEP:67.200-000**
Cidade-UF: **MARITUBA-PA** Insc. Estadual:
Telefone: **9181246840**
Email: **SOSCONEXAO@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA** CPF/CNPJ: **05.149.091/0001-45**
Endereço Completo: **TRAVESSA DJALMA DUTRA, N° SN - CENTRO** CEP: **68700020**
Cidade-UF: **CAPANEMA-PA**
Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **0103-PROCESSAMENTO DE DADOS E CONGÊNERES.**

Atividade: **6190601-PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES**

LINK DE INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE DE DOWNLOAD DE 300 MBPS E UPLOAD DE 150MBPS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT
QUANTIDADE: 01 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,00 - VALOR TOTAL: R\$ 190,00
CONFORME CONTRATO No. 3001001-2024
EMPENHO No. 30030079

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$190,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$190,00	*****	*****	R\$0,00	R\$0,00	R\$190,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2024.

*Conforme o artigo 4º da Instrução Normativa Nº 1234, de 11 de Janeiro de 2012, a empresa optante do Simples Nacional esta isenta de fazer a retenção do Imposto de Renda na fonte.

Valor aproximado dos tributos: R\$ 31.32 (16.48%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base no CNPJ 04.568.900/0001-90.
Tributos Federais: R\$ 25.56 (13.45%)
Tributos Estaduais: R\$ 0.00 (0.00%)
Tributos Municipais: R\$ 5.76 (3.03%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS
DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES

EM: ____/____/____

Patrick Lima de Carvalho

ASSINATURA LEGÍVEL



Nota de Número: **202400000000088** Código de Verificação: **YPTB-WG2Y** Emitida em: **18/04/2024 às 04:00:36**

Recebi da empresa GOVTI CONEXAO E SOLUCAO EIRELI os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://portaltributario.marituba.pa.gov.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

Patrick Lima de Carvalho
Patrick Lima de Carvalho
Controle Interno
Decreto Nº 272/2021